



PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 473 /2025, DE 14 DE Live

evereino DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratamento de Saúde de servidora efetiva e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as alterações legislativas previdenciárias recepcionadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 de 13 de novembro de 2019, no Art. 9º, § 3º, ao qual dispõe que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Ronaldo Messias Lopes;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE da servidora efetiva da Fundação - UnirG, **ELISANGELA MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula 2543, cargo de Assistente Administrativo, no período de 06/02/2025 a 04/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 44 dias do mês de 2025.

Thiago Piñeiro MirandaPresidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

Em: 14 FEV 2025